



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRACA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.112/82

- Autoriza doação de área de terreno -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU
E O PREFEITO MUNICIPAL, DR. BENEDICTO
SÉRGIO LENCIONI, SANCIONA E PROMULGA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Exe-
cutivo autorizado a doar ao Lar Fraterno Acácia, entidade be-
neficiente de assistência social, C.G.C. nº 50.456.581/0001-49,
uma área de terreno situada no bairro Cidade Salvador, assim
descrita:

"A área em referência tem forma retan-
gular com 60,00m (sessenta metros) de
largura por 150,00m [cento e cinquen-
ta metros] de extensão, concordando -
nas quatro esquinas, com curva de raio
igual a 9,00m [nove metros] e desen-
volvimento de 14,14m [quatorze metros
e quatorze centímetros]. Perfaz a á-
rea total de 8.930,00 m² [oito mil, no-
vecentos e trinta metros quadrados],
situada entre as ruas São José dos
Campos, Cruzeiro e ruas Projetadas,
no bairro Cidade Salvador."

ARTIGO 2º - O imóvel objeto da doação
destina-se à construção de um asilo de assistência à velhice.

ARTIGO 3º - A donatária deverá ini-
ciar a construção dentro de 2 (dois) anos da data da outorga
da escritura, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

ARTIGO 4º - As despesas com a formali-
zação da doação correrão por conta da donatária.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

Lei nº 2.112/82 - Fls. 02

na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 2.044/81, de 09 de novembro de 1.981.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 1982

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO PRESIDENTE «CASTELO BRANCO»
JACAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO :-

"A área em referência tem forma retangular com 60,00m. (sessenta metros) de largura por 150,00m. (cento e / cinquenta metros) de extensão, concordando nas quatro esquinas, com curva de raio igual a 9,00m. (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m. (quatorze metros e quatorze centímetros). Perfaz a área total de 8.930,00 m² (oito mil, novecentos e / trinta metros quadrados), situada entre as ruas São José dos Campos, Cruzeiro e ruas Projetadas, no bairro Cidade Salvador.

Jacareí, 14 de Outubro de 1.982.

FRANCISCO AMÉRICO LOPES ANSELMO

Engenheiro Civil

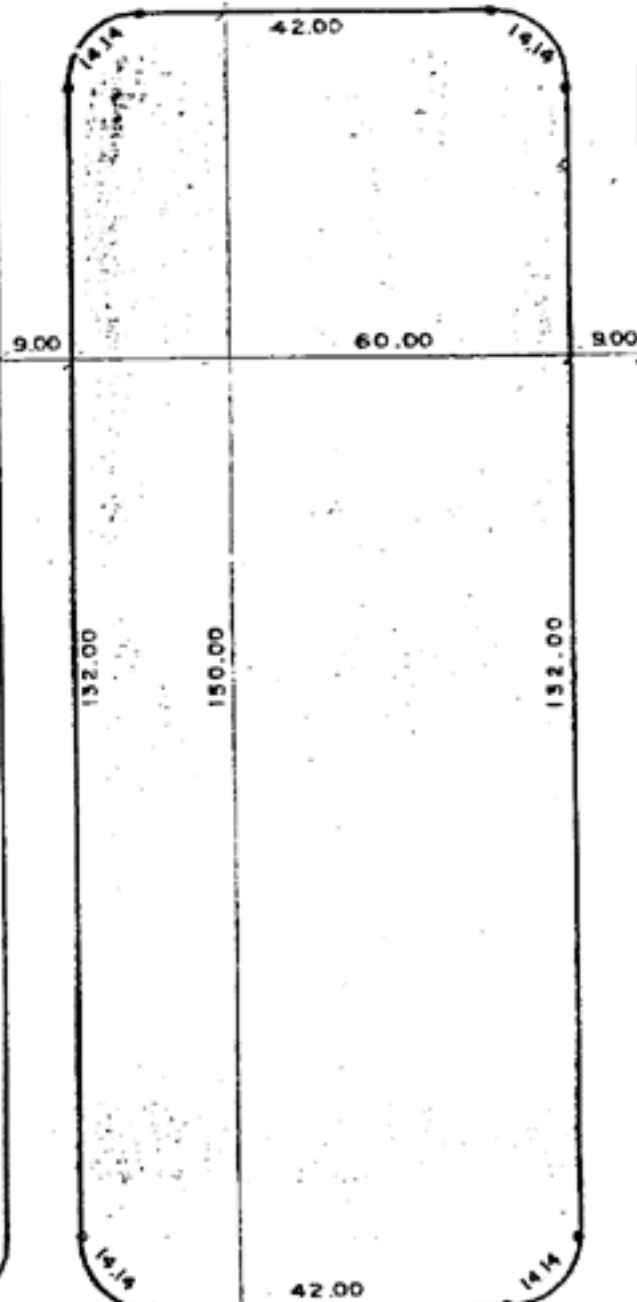
CREA - SP - 68.891/D.

RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RUA LORENA

RUA MOBI DAS CRUZES

RUA CRUZEIRO



CROQUI -
BAIRRO - CIDADE SALVADOR

Francisco Américo L. Anselmo

FRANCISCO AMÉRICO L. ANSELMO - ENGE CIVIL